ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ERRATA Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

ATO: ATO LEGISLATIVO Nº 003/2022-GP/CMMPU - Revoga o Ato Legislativo Nº 026/2020, que "Dispõe sobre o exercício das atividades administrativas da Câmara Municipal de Manacapuru".

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/03/2022 - Nº 3067. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

ONDE SE LÊ:

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de março de 2022.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: KCDCNWKIX

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/03/2022 - Nº 3071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br